

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 150/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de maio de 2023, bem como no Parecer nº 20/CGE/Cset_SEJUSP/NUCAD_PROC/2024, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de OSEAS DOS REIS PEREIRA - MaSP 1.435.992-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Andrelândia I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Pablo da Silva OAB/MG 113.635. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1924875 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 16/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0001523/2024-63
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9289869/2021(Presídio de Três Marias) EmpresaMUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA, CNPJ nº 21.545.265/0001-45, com sede na Rua Antônio Chaves de Miranda, 26, Centro, Santa Cruz de Minas/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 05 de abril de 2024
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

05 1925014 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 15/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0051533/2024-33
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9407433/2023 (Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II). Empresa RE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 17.167.398/0001-58, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 274, Sala 204, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 05 de abril de 2024
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

05 1925011 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/ETE Santana de Patos Santana de Patos Patos de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Patos de Minas/MG, PA nº. 560/2024, Classe 2.

(a) Ildíio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

05 1924846 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *Renata Rezende de Freitas/ Sítios de Recreio Lotamento Fazenda Barra Grande, Matrícula 138.47 - Lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/ MG - PA/SLA nº 446/2024, Classe 3. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental - SEI 2090.01.0008533/2023-52. Motivo: Falta de elementos técnicos para a conclusão da análise do processo administrativo.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da URA Triângulo Mineiro.

05 1924908 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Fundinova Fundidos LTDA,Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio - MG, Processo nº533/2024, com validade até 01/04/2034. 2)Essência da Canastra Indústria e Comércio de Queijo LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São Roque de Minas - MG, Processo nº557/2024, com validade até 04/04/2034. 3)Silvio Teodoro do Nascimento - Fazenda Betânia mat. 32.241,Avicultura, Pedra do Indaí - MG, Processo nº564/2024, com validade até 05/04/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

05 1925058 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Águia Mineração e Comércio Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, PA/nº 6/2024 ANM 833311/2023, Classe 2. Motivo: Foi verificado a fragmentação do licenciamento e pela baixa qualidade técnica dos estudos apresentados conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 43/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1925157 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Jarbas Machado Batista - Lavra a céu aberto - Mineraias não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Mineraias - UTM, com tratamento a seco - Ninheira/MG - PA/nº 562/2024 ANM 832312/2021 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1925154 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Saboroso S/A - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Lagoa dos Patos/MG - PA/nº 181/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/04/2034. 2) Anderson Thiago Gishi Oliveira / Fazenda Havana - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Verdelândia/MG - PA/nº 2489/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/04/2034.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1925164 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Município de São João das Missões / Extração de Cascalho “In Natura” - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - São João das Missões/MG, Protocolo nº 552/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

05 1925149 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/ETE Santana de Patos Santana de Patos Patos de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Patos de Minas/MG, PA nº. 560/2024, Classe 2.

(a) Ildíio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

05 1924846 - 1

Pauta da 123ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 18 de abril de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 122ª RO de 14/03/2024.

6. Processos Administrativos para exame de recurso de Autos de Infração:

6.1 Maria Aparecida Marcussi Rodrigues/Fazenda São Pedro - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental; Operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/ Nº 759382/2022 - AI/Nº 299466/2022. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Rogério Brito Morais representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).

6.2 Carlos Antônio de Queiroz/Fazenda Mulata - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Dom Bosco/MG - PA/CAP/Nº 759094/2022 - AI/Nº 299243/2022. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Rogério Brito Morais representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).

6.3 Walisson Ribeiro da Silva/Fazenda Logradouro - Impedir regeneração de vegetação nativa, em área de preservação permanente e de reserva legal, sem autorização ambiental; Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 789698/2023 - AI/Nº 323365/2023. Apresentação: URFis NOR.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.
Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Heli Geraldo Garcia/Fazenda Marinheiro & Caraibas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 551/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

05 1925019 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 19 de abril de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião: <http://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 20ª RO da CNR de 15/03/2024.
6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:
6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. SEI/Nº 2240.01.0003700/2021-27. Responsável: Gerência do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos (GEIRH/IGAM).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

05 1924670 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 14ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 05 de abril de 2024, a saber: 5. Exame da Ata da 13ª RO da CTER de 01/03/2024. APROVADA 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre a regulamentação de recarga artificial no estado de Minas Gerais. Responsável: Gerência de Regulação de Uso de Recursos Hídricos - Gerur/Igam. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Heleno Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).

Wanderlene Ferreira Nassif
Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

05 1925015 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 1602504 publicada dia 30/03/2021. Onde se lê: Outorgado: João Rodrigues da Silva, CPF: 668.***.***-34. Finalidade: Irrigação de uma área de 18 ha através do método de micro aspersão. Leia-se: Outorgado: Consórcio Solar Jaíba. CNPJ: 52.196.378/0001-06. Finalidade: Umidificação de vias e terraplagagem. Município: Jaíba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 05 abril de 2024.

05 1924979 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo nº 06023/2024, Usuário: Elgídio Selvino Rocha Pereira, Pompéu, Deferido Com condicionantes, Portaria nº 1201625/2024.*Processo nº 05538/2024, Usuário: Maria da Conceição de Fátima Sousa Costa, Pará de Minas, Deferido Com condicionantes, Portaria nº 1201627/2024.*Processo nº 11919/2024, Usuário: Joaquim Higino de Souza Machado, Pompéu, Deferido Com condicionantes, Portaria nº 1201629/2024.*Processo nº 04912/2024, Usuário: Moura & Silva Holding Patrimonial Ltda., Arcos, Deferido Com condicionantes, Portaria nº 1201630/2024.*Processo nº 05771/2024, Usuário: Jorge César Esteves, Abaeté, Deferido, Portaria nº 1201631/2024.*Processo nº 02971/2024, Usuário: Afonso Henrique Paiva Paulino, Inhaúma, Deferido, Portaria nº 1201632/2024.*Processo nº 11527/2024, Usuário: Reginaldo José de Barcelos, Pompéu, Deferido Com condicionantes, Portaria nº 1201633/2024.*Processo nº 06149/2023, Usuário: Paulo Cesar Campos de Faria, Igaratinga, Deferido Com condicionantes, Portaria nº 1201634/2024.

Arquivamento
Arquiva-se o processo nº. 00850/2022. Requerente: BIOSEV S/A. CNPJ: 15.527.906/0001-36. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por perda de objeto a pedido. Município: Lagoa da Prata- MG.

Arquiva-se o processo nº. 00104/2024. Requerente: Murilo Ribeiro Reis. CPF: 500.***.***-34. Curso d'água: Rio Preto. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 - Município: Papagaiois -MG.

Arquiva-se o processo nº. 10096/2024. Requerente: Agrogreen Ltda. CNPJ: 46.291.810/0001-45. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 - Município: Carmo da Mata- MG.

Arquiva-se o processo nº. 10114/2024. Requerente: Marcos Araújo Costa. 320.***.***-34. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 - Município: Paraopeba- MG.

Cancelamento
Cancela-se a publicação de cancelamento de arquivamento do processo 10350/2016 publicado dia 19/02/2022. Outorgante: Sindicato dos Produtores Rurais de Martinho Campos. CNPJ: 18.563.908/0001-79. Município: Martinho Campos- MG.

Cancela-se a retificação da portaria nº. 1202616/2019 publicada dia 04/04/2024. Outorgado: João Cândido da Costa. CPF: 488.***.***-34. Município: Pompéu - MG

Mantido o arquivamento do processo 53292/2023 publicado dia 20/02/2024. Requerente: Jane de Andrade Sarrasi - CPF: 248.***.***-34. Motivo: Tendo em vista que não estão presentes os requisitos de admissibilidade, conforme determina o art. 37, do Decreto 47705/2019. Município: Capitólio-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Abril de 2024.

05 1924970 - 1

A Chefe URA Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 26247/2023, Usuário: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0601606/2024.
*Processo nº 26277/2023, Usuário: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0601611/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 05 de Abril de 2024.

05 1924857 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, ao (s) servidor (es): Masp 358430-7 José Carlos Ianni Viggiano a partir de 02/04/2024 - Aposentadoria integral nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

Juliard Alcino da Silva
Diretor de Gestão de Carreiras

05 1924745 - 1

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Admissão de Movimentação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG nº 073, publicada em 02 de setembro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, aturada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011:

Ao servidor ALVIMAR JOSÉ TITO, Masp 667.273-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível V, Grau J, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-7, PH1100643, de Recrutamento Amplo, a partir de 03/07/2023.

Ao servidor VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO, Masp 1.478.843-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-4, PH1101699, de Recrutamento Limitado, a partir de 28/08/2023.

Ao servidor EDUARDO LANA NASCIMENTO, Masp 753.334-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100602, de Recrutamento Amplo, a partir de 13/09/2023.

A servidora GIOVANNA LUNARDI TOLEDO, Masp 1.482.869-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100582, de Recrutamento Limitado, a partir de 13/09/2023.

A servidora BÁRBARA BARBOSA DIAS ANJOS, Masp 752.414-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100739, de Recrutamento Amplo, a partir de 15/02/2024.

A servidora ANA CAROLINA SCHIAVON CORDEIRO, Masp 752.979-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100377, de Recrutamento Amplo, a partir de 07/02/2024.

Ao servidor EDUARDO LANA NASCIMENTO, Masp 753.334-2, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100582, de Recrutamento Limitado, a partir de 15/01/2024.

A servidora GIOVANNA LUNARDI TOLEDO, Masp 1.482.869-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100602, de Recrutamento Amplo, a partir de 12/01/2024.

A servidora GLAUCIA MIRANDA, Masp 1.309.149-1, pela remuneração do cargo efetivo de Investigador de Polícia I, Nível I, Grau E, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-6, PH1100571, de Recrutamento Limitado, a partir de 01/02/2024.

A servidora MARCELA MARQUES DOS REIS, Masp 1.397.435-7, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-8, PH1100740, de Recrutamento Amplo, a partir de 19/01/2024.

Ao servidor VITOR GABRIEL BRAGA RIBEIRO, Masp 1.478.843-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do cargo de provimento em comissão DAD-10, PH1100108, de Recrutamento Amplo, a partir de 15/09/2023.

(a) Tavyne Francisca Fernandes das Chagas
Diretora de Admissão e Movimentação

05 1924884 - 1

EXTRATO DE PORTARIA SEPLAG Nº 15/2024
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processados: N.P.S., MASP.1.X1X.0X3-X, J.K.N.A., MASP 1.X1X.9X2-X, A.H.C.B., MASP 1.X6X.8X1-X, M.E.P.M., MASP 1.X2X.6X2-X, V.P.B., MASP 1.X1X.8X0-X, J.L.G., MASP X6X.9X3-X. Comissão Processante - Presidente: Clarissa Maria Augusta Lopes Bicalho, MASP 1.365.359-7. Membros: Geraldo Mangela da Silva, MASP918.507-5 e Rafael de Figueiredo Lopes, MASP 753.340-9.

Sec. de Estado de Planejamento e Gestão,
Belo Horizonte, 4 de abril de 2024.

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

(assinada digitalmente em 5 de abril de 2024)

05 1924919 - 1

PORTARIA SEPLAG nº 17/2024
A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da sua competência delegada por meio do inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, considerando o que consta do Memorando. CGE/CSET/NUCAD SEPLAG nº 32/2024. RESOLVE substituir o servidor Enildo Lisboa dos Santos, Masp 1.132.933-2, pelo servidor Rafael de Figueiredo Lopes, Masp 753.340-9, no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/SEPLAG nº 17/2020, publicada no DOEMG de 12 de dezembro de 2020, devendo concluir os respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2024.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

05 1924922 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240460311030121.</